

## DECRETO Nº 2.280/2014

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA RESPONDER POR CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666, de 12 de dezembro de 2.005.

### DECRETA :

Art. 1º- Fica nomeado para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, o Sr. JOSÉ MANOEL ALMEIDA BOLZAN, face a ausência por motivo de viagem do Secretário VALBER LUIZ ROSSI NAUMANN.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 01 de outubro de 2014.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal